



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 859

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 859

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 218/23 DE 31 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO AO AGENTE DE ARRECAÇÃO ZAUBERTO DE OLIVEIRA

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que o senhor **ZAUBERTO DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de Agente de arrecadação da Prefeitura Municipal de Zacarias, encontra-se de férias no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive, no setor de tributos da municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar em substituição do Sr. **ZAUBERTO DE OLIVEIRA**, do dia 31 de julho a 14 de agosto de 2023, a senhora **JAKELINI DA SILVA AOKI**, RG 46.695.871-7, CPF 377.369.488-10 para desempenhar as funções no Setor de tributos da Prefeitura Municipal de Zacarias, fazendo jus do vencimento do cargo substituído com base no art.62 da Lei supra citada.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 223/23 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO AO TESOUREIRO NAIM BERG OLIVA.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que o senhor **NAIM BERG OLIVA**,

lotado no cargo de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Zacarias, encontrar-se-á de férias no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive, na Tesouraria da municipalidade,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar em substituição do Sr. **NAIM BERG OLIVA**, do dia 08 de agosto a 06 de setembro de 2023, conforme art. 110 da Lei Complementar nº 449/03, a senhora **LINDALCI BARBOSA LEAL ALCÂNTARA**, RG 23.715.975-2, CPF 165.566.648-71 para desempenhar as funções da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Zacarias, fazendo jus do vencimento do cargo substituído com base no art.62 da Lei supra citada.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente